



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 3284/2022

Consolida as Portarias de nomeação para composição da Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais - Unifesp campus Diadema

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

CONSIDERANDO o constante na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que estabelece orientações internas e as diretrizes para a elaboração, redação, alteração, divulgação e publicação de atos normativos no âmbito da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp;

CONSIDERANDO as orientações constantes nos autos do processo nº 23089.000579/2022-05 e na PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 596/2022;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 205/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, que dispõe sobre o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais no contexto da Pandemia da Covid-19 na Unifesp,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria de nomeação para composição da Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais - Unifesp campus Diadema, consolidando e atualizando os dispositivos anteriores que versavam sobre o assunto e que ficam revogados pelo Art. 4º desta Portaria.

Art. 2º Nomear os servidores seguintes para compor a Comissão:

- I - Representante da Diretoria Acadêmica: Wagner Luiz Batista;
- II - Representante da Câmara de Graduação, Pós-graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura: Leonardo José Amaral de Siqueira, Laura Oliveira Péres Philadelphi, Suzan Pantaroto de Vasconcellos e Classius Ferreira da Silva;
- III - Diretor(a) administrativo do campus: João Carlos Alves Duarte;
- IV - Representante da Divisão de Infraestrutura: Deyson Sidney Meneses Vital;
- V - Representante da Divisão de Gestão com Pessoas: Sandra Maria de Souza Silva;
- VI - Representante da Divisão de Serviços: Maria José Medina;
- VII - Representação estudantil: Evelen S. Rodrigues e Milton Reis Gonçalves Junior;
- VIII - Representação docente: Ricardo Alexandre Galdino da Silva;
- IX - Representação de técnicos: Alexandre de Jesus Barros;
- X - Representação do Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE: Erika Correia Silva;
- XI - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, Edimar Cristiano Pereira (Titular) e Carla Cristina Lopes de Azevedo (suplente).

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida por Suzete Maria Cerutti.

Art. 4º Revogar as Portarias Internas n.ºs 103 (3008/2021), 104 (3067/2021), 105 (3073/2021) e 106 (3366/2021).

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor em 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 25/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1251516** e o código CRC **F6C42430**.